



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI 1.249/2020.

"Autoriza a fazer a alteração no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Platina e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convênio com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à rua Tabapuã nº 540, bairro Itaim Bibi, CEP 04533-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com Unidade de Operação em Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0066-09, com endereço na Avenida Santo Antônio, 646, Centro, CEP 17500-070, Marília-SP, nos termos da minuta anexada, que fica fazendo parte integrante desta Lei, objetivando a concessão de oportunidades de estágio a estudantes de 2º grau e níveis técnicos e superior, vinculados à estrutura do ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977.

Art. 2º O valor global do presente contrato, estimado para 12 (doze) meses de vigência, é de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil reais), porém o ingresso de bolsistas serão efetuados ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total conveniado, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.01

041220003.2.024000

3.3.90.39.00.00.00

Fonte.....:

Aplicação:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

1 TESOURO

110.000 GERAL

Unidade Orçamentária: 02.02

082440011.2.008000

3.3.90.39.00.00.00

Fonte:

Aplicação:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL – PROPRIO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

1 TESOURO

510.0000 ASSITENCIA SOCIAL-GERAL



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.05

103010013.2.011000

3.3.90.39.00.00.00

Fonte:

Aplicação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

1 TESOURO

310.0000 SAÚDE GERAL

02.07

123610020.2.116000

3.3.90.39.00.00.00

Fonte:

Aplicação:

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 TESOURO

220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

123650020.2.120000

3.3.90.39.00.00.00

Fonte:

Aplicação:

MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

1 TESOURO

220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3º As despesas decorrentes com aplicação desta Lei ocorrerão por conta do orçamento de 2020, suplementadas nos valores necessários.

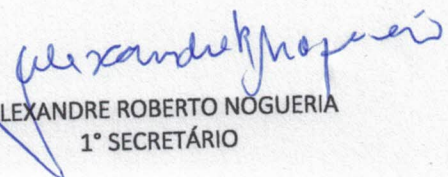
Art. 4º Os recursos por suplementação são constantes da reserva de contingência.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de fevereiro de 2020.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE


ALEXANDRE ROBERTO NOGUERIA
1º SECRETÁRIO